



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA Nº 025/2022

SÚMULA: ADOTA A BLL COMPRAS – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL COMO PORTAL OFICIAL PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE ELETRÔNICA NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 14.133/21.

O Senhor **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a Lei 14.133/2021, a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o sistema eletrônico do Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, como sistema oficial para compras eletrônicas no âmbito da Câmara Municipal de Tapurah-MT.

Parágrafo único. Será utilizado o sistema acima mencionada para as seguintes modalidades licitatórias nos termos da Legislação:

I – Pregão Eletrônico;

II – RDC (Regime Diferenciado de Compras);

III – Dispensa Eletrônica;

IV – Demais modalidades disponíveis no sistema de acordo com a legislação de licitações.

Art. 2º. A presente adoção do sistema eletrônico da BLL Compras tem como base a assinatura em 16 de março de 2022 da licença de uso do sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, inscrita no CNPJ 10.508.84/0002-38, associação civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com matriz e foro na cidade de Curitiba/PR.

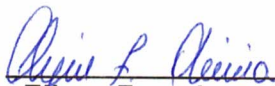
§1º. A Adoção do referido sistema tem como objetivo uniformizar a plataforma de contratação no âmbito do Município de Tapurah, tendo em vista que a prefeitura municipal de Tapurah já utiliza o referido sistema.

§2º. A adoção do referido sistema não acarreta nem um ônus a Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 30 dias do mês maio de 2022.


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente


Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário